

PORTARIA Nº 021/2019

“Dispõe sobre o expediente nos dias 11 e 12 de junho, quinta e sexta-feira, e dá outras providências.”

SILVANEI BATISTA SANTOS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de intenções aprovadas nos municípios, Estatuto do CISRUN e demais legislações pertinentes pela presente.

o ato do Excelentíssimo Senhor Governador **ROMEU ZEMA NETO**, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas do Cisirun nos dias 11 e 12 de junho, quinta e sexta-feira, respectivamente, em razão do feriado de corpus christi.

Art. 2º ESTABELECER que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios do Cisirun no período.

Art. 3º Ficam os processos administrativos e licitatórios a serem realizados e julgados nas referidas datas, prorrogados para o próximo dia útil de funcionamento.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Montes Claros/MG, 10 de junho de 2019.

Silvanei Batista Santos
PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA DO
NORTE DE MINAS -CISRUN